



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000437

Estado da Bahia - segunda-feira, 17 de junho de 2019

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.675, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência do feriado nacional de Corpus Christi no dia 20 de junho;

CONSIDERANDO a realização dos festejos juninos nos dias 22, 23 e 24 de junho.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 21 de junho de 2019, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas de Saúde, Educação, Segurança Pública e Coleta de Lixo, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinados pelos titulares das secretarias;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 17 de junho de 2019.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br